



PORTARIA Nº 192/2017, DE 29 DE março DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 007/2017 e 008/2017 – firmadas com as empresas **JP CIRURGICA LTDA** e **QUALY COMERCIAL EIRELI**, **respectivamente**, ambas do Pregão Eletrônico nº 07/2016, para Registro de Preços, visando futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais de Laboratório, para uso nas aulas práticas dos cursos da área de saúde do Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Ribamar Aires Cabral**, matrícula funcional nº 2100, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2015.02.007571 – Vol. III.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de março de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG